

PORTARIA Nº 006/2026 – PREDUC

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 657, de 01 de março de 2023; pela Lei Estadual nº 11.970 de 19 de dezembro de 1997; e pelo Decreto Estadual nº 8.961/2018;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os funcionários Gabriel Breda Nobre, portador do RG nº X.303.58X-X e Rodrigo de Araújo Alves, portador do RG nº X.175.45X-X, para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações da entidade, nos termos da Resolução PREDUC nº 007/2025 (RLC/PREDUC).

§1º Os mesmos funcionários acima nomeados serão responsáveis por exercer a função de PREGOEIRO do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, a fim de conduzir os atos das licitações na modalidade de pregão.

§ 2º Apenas nas licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

§ 3º Fica designado o funcionário Aline Maria Barboza Elias, portador do RG nº XX.530.35X-X, para atuar como Pregoeiro Substituto nos afastamentos, impedimentos legais ou ausências ocasionais dos titulares.

Art. 2.º Nomeiam-se os funcionários

Gabriel Breda Nobre, portador do RG X.303.58X-X,

Rodrigo de Araújo Alves, portador do RG nº X.175.45X-X,

Lucas da Silva Damasceno, portador do RG nº XXX.596.672-XX,

Aline Maria Barboza Elias, portadora do RG Nº XX.530.35X-X.

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações do Serviço Social Autônomo Paranaeducação derivadas da Resolução PREDUC n° 007/2025 (RLC/PREDUC).

§ 1.º Os funcionários mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o agente de contratação e o pregoeiro no desempenho de suas funções.

§ 2.º Nos afastamentos, impedimentos legais ou ausências ocasionais dos membros da Equipe de Apoio, estes poderão ser substituídos por funcionários designados pela Superintendência, mediante ato específico.

Art. 3.º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

Art. 4.º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO



SUPERINTENDÊNCIA

Curitiba, *datado eletronicamente.*

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual nº 657/2023

Arquivo confere com o físico.

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Correspondência 325/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 30/03/2026 14:47. Inserido ao documento 2.008.546 por: **Eliane Yoshie Higuchi Takahashi** em: 30/03/2026 14:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **879151e89bf0dc6a03d1c46725e64487**

Correspondência 325/2026.

Documento: **Portaria_06_2026_designacao_pregoeiro_e_equipe_de_apoio.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 30/03/2026 14:47.

Inserido ao documento **2.008.546** por: **Eliane Yoshie Higuchi Takahashi** em: 30/03/2026 14:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
879151e89bf0dc6a03d1c46725e64487

PARANAEDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2026 – PREDUC

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 657, de 01 de março de 2023; pela Lei Estadual nº 11.970 de 19 de dezembro de 1997; e pelo Decreto Estadual nº 8.961/2018;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os funcionários Gabriel Breda Nobre, portador do RG nº X.303.58X-X e Rodrigo de Araújo Alves, portador do RG nº X.175.45X-X, para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações da entidade, nos termos da Resolução PREDUC nº 007/2025 (RLC/PREDUC).

§1º Os mesmos funcionários acima nomeados serão responsáveis por exercer a função de PREGOEIRO do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, a fim de conduzir os atos das licitações na modalidade de pregão.

§ 2º Apenas nas licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

§ 3º Fica designado o funcionário Aline Maria Barboza Elias, portador do RG nº XX.530.35X-X, para atuar como Pregoeiro Substituto nos afastamentos, impedimentos legais ou ausências ocasionais dos titulares.

Art. 2.º Nomeiam-se os funcionários

Gabriel Breda Nobre, portador do RG X.303.58X-X,

Rodrigo de Araújo Alves, portador do RG nº X.175.45X-X,

Lucas da Silva Damasceno, portador do RG nº XXX.596.672-XX,

Aline Maria Barboza Elias, portadora do RG Nº XX.530.35X-X.

para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações do Serviço Social Autônomo Paranaeducação derivadas da Resolução PREDUC nº 007/2025 (RLC/PREDUC).

§ 1.º Os funcionários mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o agente de contratação e o pregoeiro no desempenho de suas funções.

§ 2.º Nos afastamentos, impedimentos legais ou ausências ocasionais dos membros da Equipe de Apoio, estes poderão ser substituídos por funcionários designados pela Superintendência, mediante ato específico.

Art. 3.º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

Art. 4.º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual nº 657/2023

39265/2026



Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br